



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
5ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 - Bairro: Centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2872 - www.jfpr.jus.br - Email: prmar05@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006748-34.2012.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: GRAN-VILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

1. **Defiro** o requerimento formulado pela parte exequente no evento 56, com vista à realização de diligência, junto ao sistema INFOJUD, em busca de bens em nome da parte executada.

Proceda-se à consulta ao sistema INFOJUD, o qual possibilita ao magistrado acesso *on-line* à base de dados da Secretaria da Receita Federal, da *Declaração de Imposto de Renda - DIR, Declaração de Imposto Territorial Rural - ITR e Declaração de Operações Imobiliárias - DOI*, referentes ao último exercício, em nome de GRAN-VILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.385.136/0001-79.

Os documentos obtidos deverão ser juntados ao processo com **nível 1 (um) de sigilo** (Segredo de Justiça), para visualização somente pelos usuários internos e pelas partes.

2. Após, **intime-se** a parte exequente (i) para examinar os documentos obtidos em decorrência das providências adotadas no item anterior, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se a respeito do prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito; (ii) de que, nada mais sendo requerido, fica determinada, desde já, a suspensão do trâmite processual, na forma do artigo 40 da LEF, por 01 (um) ano; e (iii) de que, ao final desse prazo, a ausência de manifestação importará no arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição.

ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA
Juiz Federal

5006748-34.2012.4.04.7003

700005150495 .V2 NZI© NZI